



DECRETO Nº 000031/18 de 23 de Abril de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.150,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 5.150,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB

05.02.12.361.0113.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.500,00

05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.

05.01.12.361.0113.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.650,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB

05.02.12.361.0113.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2018

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
de 23/04/18 a 22/05/18